

Edital nº 001/SEHASE /2021
Premiação – Atuação Esportiva

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte (SEHASE), TORNA PÚBLICA a abertura do processo de inscrições, de 30 de abril de 2021 a 06 de maio de 2021, para o Edital de Premiação – Atuação Esportiva, que regulamenta a concessão de recursos financeiros, na forma de Prêmio, para pessoas físicas que fomentaram o esporte no Município de Santa Cruz do Sul. Este edital seguirá as prerrogativas da Lei Municipal 8.569, de 22 de abril de 2021, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Municipal 7.453/15 e Lei Federal 8.666/93.

1. OBJETO

1.1 O Edital de Premiação – Atuação Esportiva tem como objetivo premiar e reconhecer o trabalho dos professores de academia e escolinhas, técnicos esportivos e árbitros (pessoa física), que tenham desenvolvido seu trabalho esportivo na cidade de Santa Cruz do Sul, contribuindo esportiva e socialmente ao Município.

1.2 A Premiação para os(as) trabalhadores(as) do esporte, será repassada aos inscritos habilitados, selecionados e que atendam a todos os pré-requisitos deste Edital.

1.3 Serão credenciadas as propostas apresentadas para este edital que estejam vinculadas ao setor esportivo, nas mais diversas áreas, como: Academias, Clubes, escolinhas esportivas e arbitragem.

2. DOS VALORES E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão investidos nesse edital o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 30 vagas em Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para professores de academia e ou técnicos esportivos; 15 vagas em prêmio de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para professores de escolinha esportiva; 10 vagas em prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) para árbitros, totalizando 55 (cinquenta e cinco) vagas, para cada selecionado em parcela única:

Profissionais	Número de Vagas	Valor por Proponente	Valor Total
Professores de academia e ou técnicos esportivos	30	R\$2.000,00	R\$60.000,00
Professores de escolinha esportiva	15	R\$2.000,00	R\$30.000,00
Árbitros	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00

2.2 Caso não houver cinquenta e cinco habilitados para a Premiação, o saldo remanescente retorna para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte (SEHASE).

3. DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos agentes esportivos deverão ser realizadas no período de 30 de abril de 2021 a 06 de maio de 2021, e poderão ser de duas formas:

a) Presencial: com agendamento pelo telefone (51) 3713-1866, do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte, com prazo limite até as 17h, do dia 06 de maio de 2021;

b) Online: Pelo site <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-esporte>, até as 17h, do dia 06 de maio de 2021. (necessário possuir conta do **google** para preenchimento do formulário)

3.2 Documentos que compõem a Inscrição:

a) Formulário de inscrição – Anexo I (com materiais que comprovem a atuação esportiva do candidato);

b) Cópia simples de documento de identificação com foto e do CPF;

c) Comprovante de residência em Santa Cruz do Sul (conta de luz, água, telefone ou declaração de próprio punho assinada pelo titular da conta, declarando a residência na mesma localidade), e neste caso apresentar, também, a carteira de identidade do declarante;

d) Documento de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal de Santa Cruz do Sul, até 20 de março de 2020 (pessoa física);

e) DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

f1. Professores de academia CREF atualizado.

f2. Técnicos esportivos – Habilitação para exercício da função.

f3. Professores de escolinhas - Habilitação para o exercício da função.

f4. Árbitros - AGAFUSA E Reciclagem atualizada.

3.3 O proponente poderá anexar outros documentos ou informações que julgar necessários à avaliação da relevância e complementação do Comprovante de atividades.

3.4 No caso da inscrição pela internet, os documentos anexados deverão ser em .PDF, .DOC ou .ODT para arquivos de texto, .JPG para arquivos de imagem.

3.5 No caso de aprovação da proposta, outros documentos poderão ser necessários para assinatura do contrato.

3.6 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

3.7 A Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte – SEHASE não se responsabiliza por documentos anexados de maneira equivocada, que contenham falha no envio ou que não abram (no caso de inscrições pela internet).

3.8 Cada proponente poderá inscrever uma única proposta neste Edital.

3.9 As despesas necessárias à realização da inscrição de que trata este item deverão ser realizadas pelo próprio interessado.

4. DAS ETAPAS e PRAZOS DO EDITAL

- a) Inscrição Pessoa Física;
- b) Seleção;
- c) Recursos, Homologação do Resultado Definitivo;
- d) Liberação dos Recursos Financeiros.

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	30/04/2021 a 06/05/2021
Habilitação e Seleção	Até 7 dias após o fim das inscrições
Resultado Preliminar	14/05/2021
Prazo para Recursos	17/05/2021 a 19/05/2021
Resultado Final	24/05/2021
Assinatura do Contrato	31/05/2021
Repasso de Recursos	Até 15 dias após Assinatura do Contrato.

*O Cronograma está sujeito a alterações.

4.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos, no prazo vigente, devem preencher o Anexo II, assinar e enviar por e-mail (esportes@santacruz.rs.gov.br) ou agendar horário pelo fone (51) 3713-1866 para protocolar a solicitação na Secretaria.

4.2 As notas de todos os candidatos serão divulgadas publicamente na página oficial da prefeitura. Caso o candidato queira receber sua avaliação individual, deverá solicitar pelo e-mail esporte@santacruz.rs.gov.br ou pelo telefone 3713-1866.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Este Edital é destinado aos trabalhadores do esporte (relacionados no item 1.3), que atuem no setor esportivo, **pelo menos, há um (1) ano.**

5.2 O Prêmio – Atuação Esportiva é somente para trabalhadores residentes na cidade de Santa Cruz do Sul.

5.3 O trabalhador do esporte precisa ter mais de 18 anos de idade no momento da inscrição deste Edital.

5.5 É vedada a participação de candidatos, pessoa física, nas seguintes situações:

- a)** Servidores(as) públicos(as) do município de Santa Cruz do Sul;
- b)** Membros da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos;
- c)** Proponentes com inadimplência administrativa com qualquer órgão (federal, municipal) anterior à data;
- d)** Tenha vínculo com Projeto que já possua convênio/termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, **cuja previsão do valor repassado seja para pagamento de salário.**
- e)** Cônjuges ou companheiros(as) e parentes até primeiro grau de servidores lotados na SEHASE e de membros da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos;
- f)** Projeto mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul;

6. DA SELEÇÃO

6.1 As propostas inscritas até a data limite indicada e com as documentações arroladas no item “3.2” deste EDITAL serão avaliadas por 2 (duas) comissões.

a) COMISSÃO DE TRIAGEM: composta por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte, responsáveis pelo recebimento das inscrições e pela validação de documentos.

b) COMISSÃO DE SELEÇÃO: a Comissão de Análise de Projetos da SEHASE será composta por 3 (três) servidores e, caso haja necessidade, poderá requisitar a contribuição espontânea de integrantes do COMEL (Conselho Municipal de Esporte e Lazer), que possuam notório saber nos segmentos esportivos.

6.2 Os responsáveis pela seleção das propostas inscritas farão o julgamento, valendo-se dos critérios arrolados no item “7” deste edital.

6.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a)** Que conste nas vedações arroladas no item “5.5” deste Edital;
- b)** Que se constate falsidade nas informações apresentadas, podendo ensejar as sanções cabíveis.

6.4 Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá à Secretaria Municipal da Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte a publicação do resultado definitivo do Edital, com publicação na mídia social e no mural do Departamento de Esporte da Secretaria da Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte .

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Apenas os candidatos homologados serão avaliados.

7.2 Os candidatos homologados serão avaliados conforme os seguintes critérios e respectivas pontuações:

7.3 Tabela de Critérios:

7.3.1 Professores de academias e Técnicos esportivos:

Item	Critério	Pontuação	
A	Dedicação Exclusiva – Atividade esportiva como única fonte de renda.	0 a 40	
B	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (1 a 4 anos).	2 a 8	35
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (5 a 7 anos).	10 a 14	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (8 a 15 anos).	16 a 30	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente com tempo de atuação superior a 15 anos de experiência.	35	
C	Atuação socioeducativa – comprovar atendimento de ações esportivas para populações em situação de vulnerabilidade social e de acessibilidade e/ou grupos representativos (mulheres, LGBTQI+, comunidades negras e tradicionais de matriz africana, povos indígenas).	0 a 25	
Pontuação total		0 a 100	

7.3.2 Professores de Escolinha

Item	Critério	Pontuação	
A	Dedicação Exclusiva – Atividade esportiva como única fonte de renda.	0 a 30	
B	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (1 a 4 anos).	2 a 8	35

	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (5 a 7 anos).	10 a 14	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (8 a 15 anos).	16 a 30	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente com tempo de atuação superior a 15 anos de experiência.	35	
C	Atuação socioeducativa – comprovar atendimento de ações esportivas para populações em situação de vulnerabilidade social e de acessibilidade e/ou grupos representativos (mulheres, LGBTQI+, comunidades negras e tradicionais de matriz africana, povos indígenas).	0 a 15	
D	Comprovar a participação em competições dentro da modalidade.	10	
E	Número de alunos.	10	
Pontuação total		0 a 100	

7.3.3 Árbitros:

Item	Critério	Pontuação	
A	Dedicação Exclusiva – Atividade esportiva como única fonte de renda.	0 a 50	
B	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (1 a 4 anos).	2 a 8	35
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (5 a 7 anos).	10 a 14	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente ao longo de sua atuação como agente esportivo. (8 a 15 anos).	16 a 30	
	Tempo de Atuação – Experiência do proponente com tempo de atuação superior a 15 anos de experiência.	35	
C	Atuação socioeducativa – comprovar atendimento de ações esportivas voluntárias.	0 a 15	
Pontuação total		0 a 100	

7.4 O candidato será avaliado e receberá a pontuação conforme a documentação e comprovações entregue no ato de inscrição.

7.5 Havendo empate de pontuação entre as propostas, a classificação deve considerar prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação nos critérios estabelecidos no item “A”.

7.6 Persistindo o empate, a classificação deve considerar a maior pontuação nos critérios estabelecidos no item “B”, depois “C”.

7.7 Se ainda houver empate, a Comissão Avaliadora realizará a votação e escolherá a proposta vencedora.

8. DO REPASSE E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

8.1 As despesas do presente edital de concurso correrão por conta das dotações orçamentárias:

– 13.01.04.122.0002 2408 1903 0001 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

8.2 Formalizado o termo legal/contrato, o proponente responsável será notificado para comparecimento na Secretaria Municipal da Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte - SEHASE para assinatura e demais instruções.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de junho de 2021.

9.2 O cronograma das etapas seguirá o estabelecido no item 4 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Os concorrentes autorizam a inserção de seus dados no Mapeamento Esportivo, realizado pela Secretaria Municipal da Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte.

10.3 É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o cronograma do Edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte – SEHASE e Comissão de Análise de Projetos.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2021.

Helena Hemany
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº001/SEHASE/2021
Premiação – Atuação Esportiva

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1. NOME COMPLETO: _____

1.1 NÚMERO DO CPF: _____ **RG:** _____

1.2 ENDEREÇO: _____

Cidade: Santa Cruz do Sul / RS

CEP: _____

1.3 Telefone Celular: (____) _____

1.4 Telefone Fixo: (____) _____

1.5 E-Mail: _____

1.6 Profissão: _____

2. Área/Segmento de atuação:

- () 1. Professores de academia ou técnicos esportivos.
() 2. Professores de escolinha.
() 3. Árbitro.

3. Tempo de atuação como agente esportivo:

- | | |
|------------|----------------------|
| () 1 ano | () 7 anos |
| () 2 anos | () 8 anos |
| () 3 anos | () 9 anos |
| () 4 anos | () de 10 a 15 anos |
| () 5 anos | () acima de 15 anos |
| () 6 anos | |

4. Exerce a função como atividade profissional exclusiva? (anexar comprovação)

() Sim

() Não. Qual sua outra fonte de renda? _____

APRESENTAÇÃO

5. Informe sobre sua Atuação Esportiva (Trajetória) (máximo 15 linhas):

Neste espaço faça uma breve apresentação de sua trajetória: onde, quando e modalidade, com quem trabalha, quais tipos de ações realizadas.

Anexar comprovações:

6. Descrever suas principais ações esportivas realizadas até o momento, conforme o modelo abaixo (mínimo 3, máximo 5):

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO

(anexar comprovação)

7. Você já recebeu Prêmio, participou de concursos e/ou foi contemplado em Editais de Fomento Esportivo?

Não

Sim. Liste os prêmios, editais, concursos e/ou homenagens recebidas.

(nome da ação ou projeto reconhecido, ente que premiou, breve descrição da ação, etc.)

(Anexar Comprovação)

8. Você já realizou atividades Esportivas com grupos representativos e/ou Entidades e Projetos Social?

Sim Não

9. Assinale com qual(is) público(s) representativo(s) você já desenvolveu ações Esportivas (responder somente se respondeu “Sim” na questão “8”).

Mulher

Idoso

Pessoa com deficiência

Pessoa negra

LGBTQI+

Entidade e/ou Projetos Sociais

10. Descreva brevemente quais ações esportivas realizou com público representativo e/ou entidade ou projeto social: (responder somente se respondeu “Sim” na questão “8”).

(anexar comprovação)

11. AUTODECLARAÇÃO

EU _____, INSCRITO NO CPF Nº _____
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS LEGAIS E AS
REGRAS DO EDITAL nº 01/SEHASE/2021:

Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento da Premiação;

Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Com as regras atuais de isolamento social, sua renda foi reduzida em (aproximadamente):

- Menos de 25%
- De 25% a 50%
- De 50% a 75%
- De 75% a 100%

DECLARO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE DE SANTA CRUZ DO SUL, ATRAVÉS DESTA INSCRIÇÃO, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, POR MIM PRESTADAS, SÃO VERÍDICAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUINDO OS DOCUMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO.

Santa Cruz do Sul, _____ / _____ / 2021.

ASSINATURA

Anexo II

FORMULÁRIO PARA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL N° 001/SEHASE/2021

Premiação – Atuação ESPORTIVA

À Comissão de Análise de Projetos – SEHASE – Protocolo de Inscrição N.º _____/2021

Eu,....., portador(a) CPF n°..... inscrito para concorrer no Edital N° 001/SEHASE/2021, apresento através do presente, recurso junto à Comissão de Análise de Projetos.

**A decisão objeto de contestação é,
.....
.....
(explicitar a decisão que está contestando).**

**Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....**

**Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:,
.....
.....
.....
.....
.....**

Santa Cruz do Sul, /..... /2021

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2021

**Por
(Assinatura do servidor/matricula que receber o recurso)**